

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

229/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA** no uso de suas legais atribuições:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Assistência Social - NEIVA DE SOUZA**, no intuito de realizar estudos visando proceder pintura geral do prédio da “Casa de Passagem/Albergue” de Santa Fé do Sul.

Indica ainda para que seja realizada a compra de novos eletrodomésticos (fogão, geladeira, freezer, máquina de lavar), utensílios e roupa de cama, mesa e banho.

JUSTIFICATIVA:

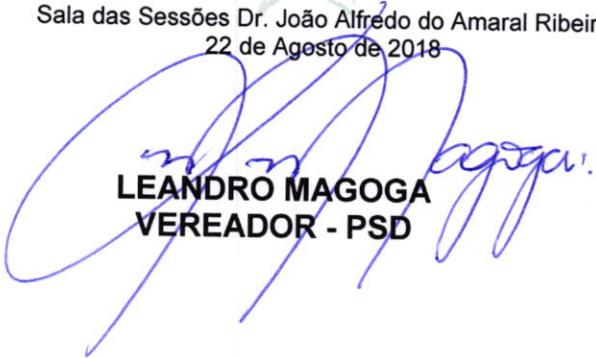
A Casa de Passagem mais popularmente conhecida como Albergue Noturno de nosso município foi sem dúvidas, uma importante ação da Administração Municipal, vez que, nesse local específico de acolhida de migrantes, os mesmos recebem alimentação (jantar e café da manhã), banho, guarda de pertences e dormitório. No entanto, em visita ao local este proponente constatou a necessidade de se realizar uma pintura geral do prédio, vez que, a vários anos o referido prédio não recebe nenhum tipo de intervenção.

Importante salientar ainda que, a Casa de Passagem/Albergue também necessita de diversos eletrodomésticos como fogão, geladeira, freezer, e principalmente de uma nova máquina de lavar roupas, visto que, a máquina ora utilizada constantemente necessita de passar por reparos, o que dificulta e compromete o processo de lavagem de toda a roupa de cama (lençóis, toalhas) utilizadas no local, e ainda a aquisição de novos utensílios de cozinha, tendo em visto que são oferecidos diariamente refeições como jantar e café da manhã.

Imperioso destacar também o trabalho ali desenvolvido pelas funcionárias, vez que, no dia a dia exercem suas funções com empenho e dedicação para com aqueles que ali buscam acolhimento.

Nesse sentido peço a aquiescência da Administração Municipal no sentido de proceder as solicitações ora apresentadas, visto a importância desse órgão social para a vida das pessoas que por algum motivo estão de passagem pelo nosso município. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
22 de Agosto de 2018


LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 AGO. 2018

PROT. Nº 437


PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com